MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Administração	
Responsável pela Demanda: 3ºSG AV-VN 96.0434.74 RAPHAEL **FARIAS** DE CARVALHO	Telefone: (22) 2621-4191

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM
Esta aquisição visa atender às necessidades de manutenção, de conservação e de funcionamento dos equipamentos e instalações do Esquadrão, por meio da reposição e disponibilização de materiais elétricos, de informática, comunicação, sinalização e aquecimento. Os cabos VGA, cabos de força e cabos de rede CAT 6 são essenciais para garantir a adequada conexão, alimentação elétrica e transmissão de dados dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e operacionais. A luz química tipo Cyalume será empregada em voos ovn com exercício de pick up, que consiste no transporte de uma bolsa de mensagem de 3kg como carga externa, enquanto as resistências elétricas tubulares blindadas serão utilizadas na manutenção de equipamentos que dependem de aquecimento elétrico. Dessa forma, a aquisição contribuirá para o adequado funcionamento dos equipamentos, a continuidade dos serviços e a manutenção da prontidão operacional do Esquadrão. A compra esta alinhada ao Planejamento Estratégico da Organização Militar, contribuindo para manter condições adequadas de trabalho, a segurança das instalações e a continuidade das atividades administrativas.
2. Quantidade de material a ser adquirido
05 cabos VGA; 05 cabos de alimentação; 01 caixa de cabo de rede; 10 luzes químicas; e 02 resistências tubulares.
3. Descrição detalhada do item a ser adquirido

Cabo para transmissão de sinal de vídeo analógico, com conectores VGA macho em ambas as extremidades, padrão D-Sub de 15 pinos (15-Pin), destinado à conexão entre computadores, monitores, projetores e demais equipamentos compatíveis. Deverá possuir comprimento adequado à utilização, conectores com sistema de fixação por parafusos, revestimento externo isolante e construção que proporcione boa qualidade de transmissão do sinal, resistência ao uso contínuo e durabilidade;

Cabo de alimentação elétrica tripolar, destinado à conexão de fontes de alimentação de computadores e equipamentos compatíveis à rede elétrica. Deverá possuir plugue tripolar conforme padrão brasileiro NBR 14136 em uma extremidade e conector fêmea tripolar padrão IEC C13 na outra, condutores internos adequadamente dimensionados, isolamento elétrico e revestimento externo resistente. Deverá ser compatível com a tensão e a corrente de operação dos equipamentos, proporcionando conexão segura e confiável;

Caixa de cabo de rede padrão CAT 6, destinado à transmissão de dados em redes de computadores e sistemas de monitoramento eletrônico, com desempenho compatível para aplicações Gigabit Ethernet. Fabricado em condutores de cobre sólido, com isolamento individual das vias e revestimento externo em PVC de alta resistência, adequado para instalações internas;

Luz química bastão luminoso 15 cm tipo cyalume verde; e

Resistência elétrica tubular blindada em aço inoxidável,

potência de 7500 W (7,5 kW), tensão de 220 V, com rosca de fixação de 1.1/2" BSP em bujão sextavado, comprimento útil de 48 cm a 50 cm (medidos da base da rosca até o topo) e 6 terminais elétricos por parafuso/porca para conexão, compatível com destilador de água modelo Nova Técnica NT420.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do serviço a ser contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso III, item a, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por esta modalidade de contratação.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R$ 1.559,55, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna (AI): Z.4C3.SL.A.01.B4;
5.2. Fonte de Recursos (FR): 1050000144;
5.3. Natureza de Despesa (ND): 339030;
5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e
5.5. Programa de Trabalho (PT): 05.152.6112.21A0.0001.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base o relatório em anexo, gerado através de pesquisa realizada no site Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova		X

contratação ultrapassará o valor de R$ 65.492,11/130.984,20?		

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, III a e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A empresa será selecionada observando-se a ordem classificatória dos melhores lances, sendo declarada vencedora aquela que apresentar a proposta mais vantajosa e comprovar o atendimento integral a todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Justificativa do Preço

O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: SO AV-VN 01.0384.19 **ANDSON** MORAIS DE SOUZA;
Fiscal Técnico: 3°SG AV-VN 96.0434.74 RAPHAEL **FARIAS** DE CARVALHO; e
Fiscal Administrativo: CB AV-VN 17.0553.34 VICTOR **NELSON** SILVA GONÇALVES.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEIVID ALMEIDA GUIMARAES
Data: 04/11/2026 17:03:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos
ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

Assinatura Digital
Leandro A. Gouveia
094.814.537-40
04/11/2026 17:33:12 -03

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas da OMAp
ASSINADO DIGITALMENTE